PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 314/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, ao servidor público municipal Sr. **Adilson José Policeno**, Professor, matrícula 2794.4, de acordo com o art. 82, § 2 º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.
- **Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 01.06.16 a 08.01.23.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 15 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração